



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 55/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de reunião com Josias de Souza – vereador da câmara Municipal de Cascavel-PR e participarão do curso “Emendas Impositivas Municipais Individuais e de Bancada” (ICGP), com custo estimado de transporte de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e motorista terceirizado, de acordo com os Protocolos 538 e 545/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.060,08
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Sergio Luís de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.060,08
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

